



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo



Protocolo

Processo



000035

000009

Horário: 13/01/2026 11:51:15

Matheus Dalbon Schiavon

ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Folha 141

Setor requisitante: Presidência

Agente responsável: Matheus Dalbon Schiavon (a pedido do senhor presidente, vereador Rafael Castro Kocian)

1. REQUISIÇÃO

Contratação de serviço de **fornecimento e instalação de adesivo jateado em vidros**, destinado à adequação estética, institucional, funcional e de privacidade de ambientes da Câmara Municipal, compreendendo:

- Instalação de adesivo jateado em janelas de 3 (três) banheiros localizados no térreo, com a finalidade de impedir a visibilidade pelo lado externo;
- Instalação de adesivo jateado em porta de correr de vidro do Salão Nobre, contendo a imagem do brasão do Município, mantida sem jateamento.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo atender às necessidades estruturais, funcionais e institucionais da Câmara Municipal, no que se refere à adequação de ambientes internos por meio da adesivagem de vidros, visando garantir privacidade, conforto visual, segurança e valorização da identidade institucional dos espaços utilizados por servidores, autoridades e público em geral.

No que diz respeito às janelas dos banheiros localizados no térreo, a instalação de adesivo jateado mostra-se necessária para **impedir a visibilidade pelo lado externo, preservando a intimidade dos usuários e assegurando condições adequadas de uso dos sanitários**. Considerando a localização desses ambientes em área de fácil acesso e circulação, a adoção da solução proposta contribui para o cumprimento de princípios básicos de dignidade, privacidade e



bem-estar, além de representar alternativa eficiente e econômica quando comparada a outras intervenções estruturais.

Quanto à porta de correr de vidro do Salão Nobre, a aplicação de adesivo jateado, com recorte do brasão do Município sem jateamento, tem como finalidade principal garantir maior **privacidade ao ambiente**, especialmente durante a realização de reuniões institucionais, encontros oficiais, eventos internos e demais atividades que demandam controle visual do espaço. A intervenção permitirá reduzir a visibilidade externa, sem comprometer a entrada de luz natural, assegurando ambiente mais reservado, funcional e adequado às finalidades do Salão Nobre. O recorte do brasão, mantido transparente, contribui adicionalmente para a **identificação institucional do espaço**, de forma discreta e compatível com a sobriedade do Poder Legislativo e mantendo a padronização dos ambientes.

O uso de adesivo jateado constitui solução técnica amplamente adotada em prédios públicos, por sua durabilidade, fácil manutenção, custo-benefício favorável e rapidez de instalação, além de permitir personalização conforme as necessidades institucionais. Trata-se de intervenção não permanente, que não compromete a estrutura dos vidros e pode ser removida ou substituída futuramente, caso necessário.

Diante do exposto, a contratação do serviço de adesivagem de vidros revela-se plenamente justificada, por atender a demandas funcionais e institucionais da Câmara Municipal, contribuindo para a melhoria das condições de uso dos espaços, para a preservação da privacidade dos usuários e para o fortalecimento da imagem institucional do Poder Legislativo, observando os princípios da economicidade, eficiência e adequada gestão dos recursos públicos.

Ademais, há regular previsão da presente despesa no item 75 do Plano de Contratações Anual – PCA, publicado em 06/01/2026, para vigência neste exercício.

3. QUANTITATIVO

- 06 janelas de banheiros localizados no térreo, com aplicação de adesivo jateado, medidas: 1,23 x 98cm; 1,23 x 98cm; 1,15 x 98cm; 1,15 x 98cm; 0,65 x 98cm; 0,50 x 98cm.



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

- 01 (uma) porta de correr de vidro localizada no Salão Nobre, com aplicação de adesivo jateado, contendo dois recortes do brasão do Município sem jateamento, conforme arte de exemplo. Medidas 2,20 x 96cm cada folha.



PORTA ATUALMENTE



RESULTADO ESPERADO (MONTAGEM)



BRASÃO PARA RECORTE NO JATEAMENTO

4. ESPECIFICAÇÃO

- **Tipo de serviço:** Fornecimento e instalação de adesivo jateado em vidros.

Handwritten signature and initials.



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

- **Material:** Adesivo vinílico jateado, de alta qualidade, próprio para aplicação em superfícies de vidro, com acabamento uniforme e durável.

4.1. Banheiros – Térreo

- Local de aplicação: janelas de 3 (três) banheiros localizados no térreo
- Quantidade: 06 janelas tipo basculante
- Dimensões: 1,23 x 98cm; 1,23 x 98cm; 1,15 x 98cm; 1,15 x 98cm; 0,65 x 98cm; 0,50 x 98cm.
- Finalidade: impedir a visibilidade pelo lado externo, garantindo privacidade aos usuários
- Tipo de aplicação: adesivo jateado em toda a área do vidro.

4.2. Salão Nobre

- Local de aplicação: porta de correr de vidro do Salão Nobre
- Quantidade: 01 (uma) porta de vidro composta por duas folhas
- Dimensões: 2,20 x 96cm cada folha
- Finalidade: garantir privacidade ao ambiente, sem prejuízo da iluminação natural
- Tipo de aplicação: adesivo jateado, contendo dois recortes do brasão do Município, o qual deverá permanecer sem jateamento, conforme arte a ser fornecida pela contratante (**em formato PNG**). Tamanho aproximado do brasão: 55cm de diâmetro.

4.3. Condições Gerais

- O serviço deverá incluir fornecimento do material, mão de obra, instalação, acabamento e limpeza do local após a execução.
- A aplicação deverá apresentar acabamento uniforme, sem bolhas, falhas, descolamentos ou imperfeições visuais.
- O adesivo deverá possuir boa resistência à umidade, limpeza e desgaste natural, sendo adequado ao uso em ambientes internos.
- A contratada deverá realizar vistoria prévia, se necessário, para conferência das medidas antes da execução do serviço.



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

- O serviço deverá ser executado em horário previamente acordado com a contratante, de modo a não interferir no funcionamento da Câmara Municipal.

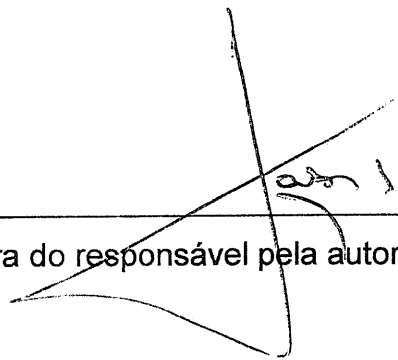
5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será efetuada através de compra direta.

6. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

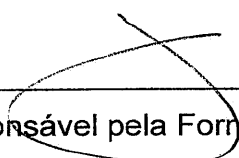
Matheus Dalbon Schiavon, CPF nº 332.138.388-88

7. AUTORIZAÇÃO



Assinatura do responsável pela autorização da contratação.

São José do Rio Pardo, 09 de janeiro de 2026.



Assinatura do responsável pela Formalização da Demanda



ANEXO IV

**DESPACHO DE DETERMINAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de serviço de **fornecimento e instalação de adesivo jateado em vidros**, destinado à adequação estética, institucional, funcional e de privacidade de ambientes da Câmara Municipal, compreendendo instalação de adesivo jateado em janelas de 3 (três) banheiros localizados no térreo, com a finalidade de impedir a visibilidade pelo lado externo; e instalação de adesivo jateado em porta de correr de vidro do Salão Nobre, contendo a imagem do brasão do Município, mantida sem jateamento.

MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Considerando a necessidade desta Câmara Municipal em adquirir adesivos jateados para vidros, destinado à adequação estética, institucional, funcional e de privacidade de ambientes da Câmara Municipal, com detalhamento e justificativa constantes no Anexo III (DFD – Documento de Formalização da Demanda);

Considerando que a presente contratação preenche os requisitos legais.

Solicito ao Agente de Contratação (ou Comissão de Contratação), auxiliado por sua Equipe de Apoio, que providencie a deflagração de estudo técnico preliminar, caso seja necessário e adequado, bem como do procedimento respectivo para aquisição de adesivos jateado para vidros, destinado à adequação estética, institucional, funcional e de privacidade de ambientes da Câmara Municipal, com detalhamento e justificativa constantes no Anexo III (DFD – Documento de Formalização da Demanda), ficando autorizada a realização da referida contratação.

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, 09 de janeiro de 2026.



Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo



ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA I (COMPRA DIRETA)

Unidade requisitante: Presidência

1. OBJETO

Contratação de serviço de **fornecimento e instalação de adesivo jateado em vidros**, destinado à adequação estética, institucional, funcional e de privacidade de ambientes da Câmara Municipal, compreendendo:

- Instalação de adesivo jateado em janelas de 3 (três) banheiros localizados no térreo, com a finalidade de impedir a visibilidade pelo lado externo;
- Instalação de adesivo jateado em porta de correr de vidro do Salão Nobre, contendo a imagem do brasão do Município, mantida sem jateamento.

Tipo de serviço: Fornecimento e instalação de adesivo jateado em vidros.

Material: Adesivo vinílico jateado, de alta qualidade, próprio para aplicação em superfícies de vidro, com acabamento uniforme e durável.

Banheiros – Térreo

- Local de aplicação: janelas de 3 (três) banheiros localizados no térreo
- Quantidade: 06 janelas tipo basculante
- Dimensões: 1,23 x 98cm; 1,23 x 98cm; 1,15 x 98cm; 1,15 x 98cm; 0,65 x 98cm; 0,50 x 98cm.
- Finalidade: impedir a visibilidade pelo lado externo, garantindo privacidade aos usuários
- Tipo de aplicação: adesivo jateado em toda a área do vidro.

Salão Nobre

- Local de aplicação: porta de correr de vidro do Salão Nobre
- Quantidade: 01 (uma) porta de vidro composta por duas folhas
- Dimensões: 2,20 x 96cm cada folha



- Finalidade: garantir privacidade ao ambiente, sem prejuízo da iluminação natural
- Tipo de aplicação: adesivo jateado, contendo dois recortes do brasão do Município, o qual deverá permanecer sem jateamento, conforme arte a ser fornecida pela contratante (**em formato PNG**). Tamanho aproximado do brasão: 55cm de diâmetro.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por objetivo atender às necessidades estruturais, funcionais e institucionais da Câmara Municipal, no que se refere à adequação de ambientes internos por meio da adesivagem de vidros, visando garantir privacidade, conforto visual, segurança e valorização da identidade institucional dos espaços utilizados por servidores, autoridades e público em geral.

No que diz respeito às janelas dos banheiros localizados no térreo, a instalação de adesivo jateado mostra-se necessária para **impedir a visibilidade pelo lado externo, preservando a intimidade dos usuários e assegurando condições adequadas de uso dos sanitários**. Considerando a localização desses ambientes em área de fácil acesso e circulação, a adoção da solução proposta contribui para o cumprimento de princípios básicos de dignidade, privacidade e bem-estar, além de representar alternativa eficiente e econômica quando comparada a outras intervenções estruturais.

Quanto à porta de correr de vidro do Salão Nobre, a aplicação de adesivo jateado, com recorte do brasão do Município sem jateamento, tem como finalidade principal garantir maior **privacidade ao ambiente**, especialmente durante a realização de reuniões institucionais, encontros oficiais, eventos internos e demais atividades que demandam controle visual do espaço. A intervenção permitirá reduzir a visibilidade externa, sem comprometer a entrada de luz natural, assegurando ambiente mais reservado, funcional e adequado às finalidades do Salão Nobre. O recorte do brasão, mantido transparente, contribui adicionalmente para a **identificação institucional do espaço**, de forma discreta e compatível com a sobriedade do Poder Legislativo e mantendo a padronização dos ambientes.



O uso de adesivo jateado constitui solução técnica amplamente adotada em prédios públicos, por sua durabilidade, fácil manutenção, custo-benefício favorável e rapidez de instalação, além de permitir personalização conforme as necessidades institucionais. Trata-se de intervenção não permanente, que não compromete a estrutura dos vidros e pode ser removida ou substituída futuramente, caso necessário.

Diante do exposto, a contratação do serviço de adesivagem de vidros revela-se plenamente justificada, por atender a demandas funcionais e institucionais da Câmara Municipal, contribuindo para a melhoria das condições de uso dos espaços, para a preservação da privacidade dos usuários e para o fortalecimento da imagem institucional do Poder Legislativo, observando os princípios da economicidade, eficiência e adequada gestão dos recursos públicos.

Ademais, há regular previsão da presente despesa no item 75 do Plano de Contratações Anual – PCA, publicado em 06/01/2026, para vigência neste exercício.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Entre outras: receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra; comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entre outras: a Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita; efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; comunicar à Contratante, no prazo



máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

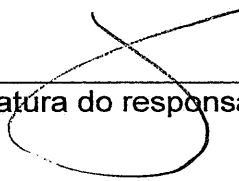
Jurídica, Fiscal, Financeira e Técnica – estas duas últimas apenas se for indispensável para o objeto (evitar restringir excessiva e desnecessariamente a competição).

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - a.1 A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.
- b. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- c. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

São José do Rio Pardo, 09 de janeiro de 2026.

Assinatura do responsável



3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis pintura, reparos e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombo, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. Aparelhos de fax e telex, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, equipamentos agrícolas, máquinas de escrever, turbinas e afins.

3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de natureza eventual, não contemplados em subitens específicos.
--------------	--	---

elemento 39

subelemento 99

fiche 14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA RIOPARDENSE LTDA
CNPJ: 08.065.507/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:28 do dia 07/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2026.

Código de controle da certidão: **0DA8.0022.216C.5B36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 08.065.507/0001-35

Razão social: GRAFICA RIOPARDENSE LTDA

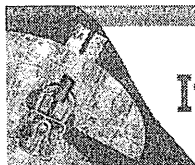
Resultado da consulta em 07/05/2026 09:08:19

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2026 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.065.507/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A10.6319.716F.D841 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRAFICA RIOPARDENSE LTDA**

CPF/CNPJ: **08.065.507/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:06:34 do dia 22/05/2026 , com validade até o dia 21/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: v88wqmrhPpnkkXhsI7SJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA RIOPARDENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.065.507/0001-35

Certidão nº: 46456725/2026

Expedição: 07/05/2026, às 09:08:58

Validade: 03/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA RIOPARDENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.065.507/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.065.507/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA RIOPARDENSE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA RIOPARDENSE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.11-3-01 - Impressão de jornais 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 416	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 13.720-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AEROPORTO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PARDO	UF SP
-------------------	-------------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO informatjab@uol.com.br	TELEFONE (19) 3608-3636/ (19) 3608-3636
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2026 às 09:09:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Pág 1 / 1

Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)

Código Cliente - Requisição ao Compras: 25854 Ano - Requisição ao Compras: 2026 Número -

Requisição ao Compras: 70 Fornecedor: -1 Ordenação: 1

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 70/2026

Fornecedor: Não Informado

Centro de Custo: 01.001.006 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Telefone:

Responsavel:

Fax:

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 14

Órgão: 1 - PODER LEGISLATIVO - CM SJRIO PARDO

Unidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Ação: 1002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Vínculo: 11100000 - Tesouro - GERAL

Subelemento: 3339039990100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	82627	1,00	UN		R\$0,00	R\$0,00
Produto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO JATEADO EM VIDROS						
					Valor Total:	R\$0,00

Justificativa de uso:

Contratação de serviços de fornecimento e instalação de adesivos jateados.

Recebido em: 22/05/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CNPJ: 54.138.268/0001-13

Endereço: Praça dos Três Poderes - 2 - Bairro: Centro

Cidade: São José do Rio Pardo - SP CEP: 13.720-031

Fone: Fax:

ORDEM DE COMPRA 64 / 2026

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 26/05/2026	Contrato:
Licitação Número/Ano: 28/2026	Data de Vencimento: 25/06/2026	Aditivo:
Modalidade: Dispensa Presencial	Tipo Objeto: Outras prestações de serviços	
Entidade Proc. Lic.: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Impresso Por: 6897 - ALEXANDRA SANTURBANO ESTEVES DA SILVA PASSOS		

Informações do Fornecedor

Razão Social: 17484 - GRAFICA RIOPARDENSE LTDA - ME

Cidade: São José do Rio Pardo - SP

Endereço: SANTOS DUMONT nº 416

Telefone Comercial:

E-Mail: graficariopardense@graficariopardense.com.br

CPF/CNPJ: 08.065.507/0001-35

Insc. Est.:

Bairro: JARDIM AEROPORTO

Fax:

Dotação Orçamentária

Dotação: 14

Órgão: 1 - PODER LEGISLATIVO - CM SJRIO PARDO

Unidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL S J R PARDO

Ação: 1002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Elemento: 3339039990100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 11100000 - Tesouro - GERAL

Finalidade

Fornecimento e instalação de adesivo jateado em vidros

Histórico

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	82627 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO JATEADO EM VIDROS		R\$900,00	R\$900,00
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$900,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega:

Cond. Pgto.:

I - Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II - Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III - O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

- Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V - Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados:

Responsável

assin

02/06/2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Pág 1 / 1

Execução Orçamentária

Nota de Empenho

Codigo Cliente: 25854 Ano da Loa: 2026 Listar Lançamentos: Não Empenho - Empenho: 236

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

236/2026

Ordinário

27/05/2026

Referência: 14

Órgão: 01

PODER LEGISLATIVO - CM SJRIO PARDO

Unidade: 001

CAMARA MUNICIPAL S J R PARDO

Subunidade: 002

SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL

Ação: 1002

MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA

Funcional: 0001.0031.0002

SUPORTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO E MODERNIZACAO DA CAMARA MUNICIPAL

Elemento: 33390390000000000000

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Subelemento: 33390399901000000000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 011100000

GERAL

Credor: 17484 - GRAFICA RIOPARDENSE LTDA - ME

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT - 416

Cidade: São José do Rio Pardo, SP

CPF/CNPJ: 08.065.507/0001-35

Telefone: 19 3608-3636

Dotação Inicial: 565.000,00

Empenhado Anter.: 223.960,83

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 900,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 224.860,83

Total (A): 565.000,00

Saldo (A - B): 340.139,17

Processo Licitação: 28/2026

Data do Processo: 22/05/2026

Modalidade: Dispensa Presencial

Número do Contrato:

Número do Processo: 9

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra : 64 - 000/2026**Itens**

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00000	UNIDADE	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO JATEADO EM VIDROS	900,0000	900,0000
Total:				900,00	900,00

Valor deste Empenho:**900,00****Histórico**

EMPENHAMENTO DA DESPESA REF SERVICOS PARA FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ADESIVO JATEADO EM VIDROS PARA ADEQUACAO ESTETICA INSTITUCIONAL FUNCIONAL E PRIVACIDADE DE AMBIENTES DA CAMARA MUNICIPAL.

Fica empenhada a importância de: R\$ 900,00

[NOVECIENTOS REAIS]

HILTON DO NASCIMENTO PEREIRA
CONTADORRAFAEL CASTRO KOCIAN
PRESIDENTE